



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I N.º 30 /81.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais **a p r o v a :**

Artigo 1º - É denominada "PRAÇA FRANCISCO RIBEIRO DE ALMEIDA", a atual praça sem denominação, localizada à margem esquerda da Av. Victor Rocha - sentido Av. Joaquim Nogueira para o interior do loteamento - situada no Parque Burle, Primeiro Distrito de Cabo Frio.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de março de 1981.


- VEREADOR AROLDO MENESES -

- Autor -

J U S T I F I C A T I V A

Há pessoas que, já pelo fato de terem nascido, mereceriam a reverência e homenagem de nós outros.

Francisco Ribeiro de Almeida - Chico Ribeiro, Chico de Dina ou Chico Colega - nascido a 06 de junho de 1907, aqui mesmo nesta cidade, de um lar humilde e de mãos calosas, mostra-nos quão verdadeira é a sabedoria popular: "o homem vale pelos atos que pratica em benefício da comunidade, e não pelos bens materiais que acumula ao passar dos anos!" E, Francisco Ribeiro de Almeida, dá-nos esse exemplo quando, no alvorecer de seus 74 anos, ensina-nos a ter certeza que o bem comum há sempre de sobrepor-se ao interesse individual.

Homem político, com uma fôlha de serviços prestados das mais respeitáveis que se conhece neste nosso torrão! Exemplo para todos nós que, neste instante com certeza, não estejamos cumprindo nosso mandato como ele o fez, com profundo e dedicado amor na defesa das reais e legítimas reivindicações / da comunidade!

